



VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 226 / 2021

Protocolo: _____
Data: ____/____/____ Hora: _____
Ofício nº: _____
(☒) Aprovado () Reprovado na
9ª SO, realizada em <u>10</u> de <u>AGO</u> 2021
<u>SEM</u> adendo
Ney Vaz Pinto Lyra Presidente no exercício da Presidência

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertioga a **implantação de ponto de parada de ônibus na Rua Marlene, esquina com a Rua Elza Ramos da Silva, no bairro do Indaiá.**

JUSTIFICATIVA

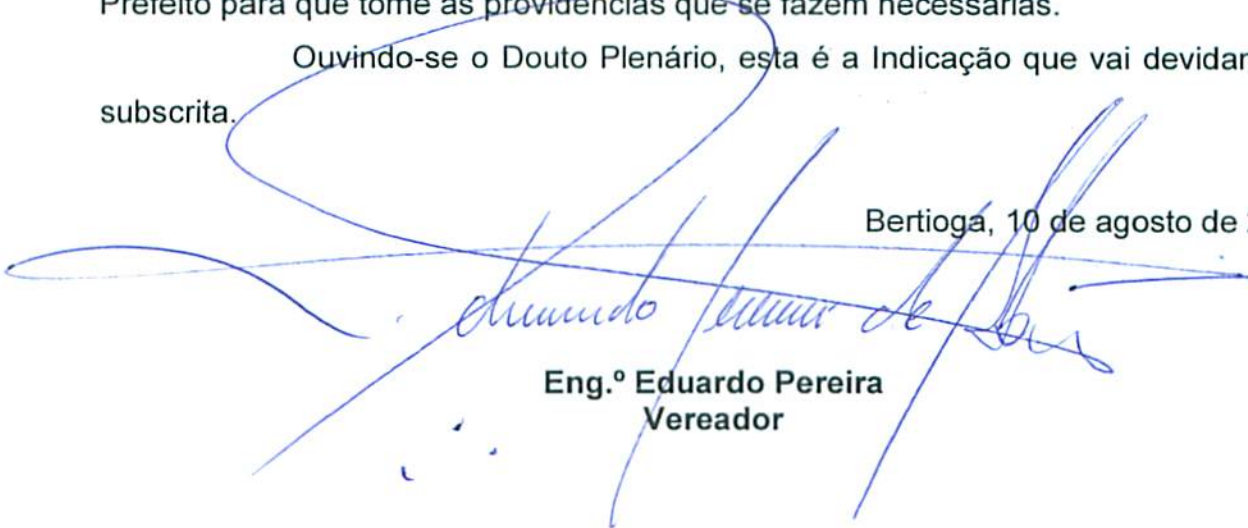
Moradores do bairro Indaiá procuraram este vereador relatando os transtornos que estão tendo na espera do transporte público de passageiros causado pela falta de abrigo de ônibus.

Desta forma, atendendo a necessidade dos usuários, solicito a implantação de ponto de parada de ônibus na Rua Marlene, esquina com a Rua Elza Ramos da Silva, no bairro do Indaiá.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que tome as providências que se fazem necessárias.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 10 de agosto de 2021.


Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

"Antes, sede uns para com os outros benignos, misericordiosos, perdoando-vos uns aos outros, como também Deus vos perdoou em Cristo.

Efésios 4:32